

ARTIGOS 11

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E A BASE DE CÁLCULO NAS ATIVIDADES DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTÓRIOS E NOTARIAIS 13

Cláudio Augusto Gonçalves Pereira

- 1. Introdução 13
- 2. A decisão do Supremo Tribunal Federal 13
- 3. O imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS 17
- 4. Incidência do ISS 17
- 5. Serviço público material: não incidência do ISS 19
- 6. Incertezas jurídicas 20
- 7. Nossa posição 22
- 8. Conclusões 27
- 9. Referências 28

DESMISTIFICAÇÃO DO “ESTORNO DE CRÉDITO” DO ICMS CORRESPONDENTE ÀS PARCELAS DE ETANOL ANIDRO E BIODIESEL B-100 QUE INTEGRAM OS PRODUTOS GASOLINA C E ÓLEO DIESEL B, RESPECTIVAMENTE, NOS CASOS DE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS, OBJETO DA ADIN N. 4.171. O DINHEIRO ESTÁ SAINDO DO “COFRE” ERRADO! NECESSIDADE DE INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO PARA SE PRESERVAR A JUSTIÇA FISCAL! 31

Libório Gonçalo Vieira de Sá

- 1. Foco da discussão 31
- 2. Aspectos legislativos e o “x” da questão 33
- 3. Da impossibilidade material do estorno e do acerto parcial do voto da ex-Ministra Relatora Ellen Gracie 36
- 4. Da irrazoabilidade do voto do Ministro Luiz Fux 39
- 5. Das conclusões prévias e dos aspectos operacionais 40
- 6. Da necessidade de interpretação conforme a Constituição para se preservar a justiça fiscal 45
- 7. O dever moral e ético do CONFAZ 45
- 8. Comentários finais 46

IMPOSSIBILIDADE DE O FISCO EFETUAR O LANÇAMENTO ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DE AÇÃO RESCISÓRIA 47

Mariana Arita Soares de Almeida

- Introdução 47
- O lançamento tributário 48
- A suspensão da exigibilidade do crédito tributário e a extinção da relação jurídico-tributária: distinções necessárias 50
- Impossibilidade de o Fisco efetuar o lançamento antes do trânsito em julgado da Ação Rescisória 54

PARECER 57

SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESÁRIOS LOTÉRICOS À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COMO COLETORES DE APOSTAS, AGÊNCIAS BANCÁRIAS, ONDE NÃO HÁ INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, E DE OUTRA NATUREZA – REGIME JURÍDICO CONSTITUCIONAL APLICÁVEL DO ARTIGO 173 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DECORRENTES – PARECER. 59

Ives Gandra da Silva Martins

JURISPRUDÊNCIA 113